


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL
1ª VARA
AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP 13880-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**
 Mandado nº: **653.2023/000884-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Vargem Grande do Sul, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ens) 50% do imóvel descrito na matrícula 10.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Vargem Grande do Sul/SP, ARI LICHA DE CAMPOS, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº 22.365.480-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 137.448.138-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucio, nº 429, Centro, CEP: 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de fevereiro de 2023. Lígia Maria Prado Amaral Mesquita, Escrivã Judicial II.

GUIA nº 6356 R\$ 102,78

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Fernando Correa da Silva e Otávio Mei de Pinho Bellarde
 Telefone Comercial: (16)39136600 e (16)39136600

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

0000876-38.2020.8.26.0653

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL

FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

1ª VARA

AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP
13880-000**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

65320230008842



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL
1ª VARA

AV. WALTER TATONI Nº 343, Vargem Grande do Sul-SP - CEP
 13880-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**
 Mandado nº: **653.2023/000884-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Vargem Grande do Sul, Dr(a). MARINA SILOS DE ARAUJO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ens) 50% do imóvel descrito na matrícula 10.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Vargem Grande do Sul/SP, ARI LICHA DE CAMPOS, brasileiro, portador do documento de identidade (RG) nº 22.365.480-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 137.448.138-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucio, nº 429, Centro, CEP: 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [d64iwm] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Vargem Grande do Sul, 15 de fevereiro de 2023. Lígia Maria Prado Amaral Mesquita, Escrivã Judicial II.

GUIA nº 6356 R\$ 102,78

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Fernando Correa da Silva e Otávio Mei de Pinho Bellarde
 Telefone Comercial: (16)39136600 e (16)39136600

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIGIA MARIA PRADO AMARAL MESQUITA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000876-38.2020.8.26.0653 e o código B0F058B.

0000876-38.2020.8.26.0653

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FAJER GODOY MACARI JUNIOR, liberado nos autos em 14/03/2023 às 16:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000876-38.2020.8.26.0653 e código xzKAGAL5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL
FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Avenida Walter Tatoni, nº343 – Vila Santana - CEP 13880-000 – Vargem Grande do Sul-SP

AUTO de AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº. 0000876.38.2020.8.26.0653

1ª Vara

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2.023, nesta cidade de Vargem Grande do Sul – SP, nesta cidade de VGSul/SP, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de **Avaliação**, extraído dos autos de **Cumprimento de Sentença**, que **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.** move em face de **Ari Licha de Campos ME**, dirigi-me, ao endereço, e avaliei:

- **UM TERRENO ENCRAVADO**, matrícula nº 10.402 RI local, situado nesta cidade de VGSul, nos fundos do prédio nº 694 que tem frente para a Rua Francisco Ribeiro Carril, terreno esse todo murado, sem benfeitorias, de formato retangular, com a área de 168,75 m², tendo suas faces as metragens e confrontações descritas na referida matrícula nº 10.402 do RI desta Comarca de VGSul/SP.

Avalio o imóvel em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em sua totalidade, salvo parecer técnico de profissional habilitado, tendo em vista que o imóvel é encravado, não dispõe de acesso pelo que consta da matrícula, conforme consulta no RI local.

Feita a avaliação, lavrado este auto, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


FAJER GODOY MACARI JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL

FORO DE VARGEM GRANDE DO SUL

1ª VARA

Av. Walter Tatoni nº 343, Vila Santana - CEP 13880-000, Fone: (19) 2186-9910, Vargem Grande do Sul-SP - E-mail: vgdosul1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000876-38.2020.8.26.0653**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Exequente: **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**
 Executado: **Ari Licha de Campos Me**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Fajer Godoy Macari Junior (25904)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 653.2023/000884-2 dirigi-me ao endereço, e procedi à avaliação do imóvel de matrícula nº 10.402 do RI local, conforme Auto em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande do Sul, 02 de março de 2023.

Número de Cotas: 01 – R\$ 102,78

Guia 6356 – R\$ 102,78